

PORTARIA Nº 058, 02 de agosto de 2024.

ENCAMINHAR PEDIDO DE APONSETADORIA POR INCAPIDADE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1° Encaminhar PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE último dia de trabalho 02/08/2024, do Servidor público Municipal efetivo o senhor DANIEL PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 426.336.301-97, na função ELETRICISTA 1997, junto a SEC MUN DE ADM INFRA EST PLAN E DES URB deste município, onde o mesmo entregou um Laudo Médico do Dr. Samuel Chaves Gomes, Ortopedia e Traumatologia CRM –TO, 7085, que recebi dia 31/07/2024, que paciente com cisto De dor crônica de joelhos, anunciador a antinomias de edema, dor e dificuldade de andar, logos pecurros, sem condições de realizar suas atividades laborais por tempo indeterminado. HD: Artrose de joelho, CID-M17.0 junto ao INSS-Instituto Nacional de Seguro Social.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de agosto de 2024.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal Adriano Rodrigues de Moraes

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CEP: 77.990-000, CNPJE 10 Municipal CPF 850.035.8432.0001-31, Fone: (63) 3426-1348, administração@saosebastiaodotocantins.to.gov.br